



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
Estado de Pernambuco

Lei nº 879/2016

Ementa: Dispõe sobre a doação de uma área de terras, localizada na Rua I, S/N, no Loteamento Capitão Manoel Gomes de Assunção - Pombos de propriedade do Município de Pombos, ao Poder Judiciário Estadual, para a construção e instalação de sua sede, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação pelo poder executivo Municipal, de área de terra medindo **2.851,83m²**, ao Poder Judiciário Estadual, para a construção e instalação de sua sede, localizado na Rua I, S/N, no Loteamento Capitão Manoel Gomes de Assunção – Pombos.

Art. 2º - As delimitações e confrontações do imóvel total a que se refere o artigo 1º, são as definidas do Memorial Descritivo abaixo descrito, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, o qual deverá ser transcrito na respectiva Escritura Pública de Registro.

*“O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 236.664,5413 e Norte (Y) 9.099.767,2989**; Do vértice 1 segue até o vértice 2 no ângulo interno*

88°09'01", em uma distância de **42,54 m**, confrontando com **Área Verde**, do vértice 2 segue até o vértice 3 no ângulo interno **91°51'03"**, em uma distância de **63,87 m**, confrontando com **Rua Projetada**, do vértice 3 segue até o vértice 4 no ângulo interno **92°54'30"**, em uma distância de **5,92 m**. confrontando com **Área Verde**, do vértice 4 segue até o vértice 5 no ângulo interno **208°26'48"**, em uma distância de **2,40 m**, confrontando com **Área Verde**, do vértice 5 segue até o vértice 6 no ângulo interno **153°29'05"**, em uma distância de **34,68 m**, confrontando com **Área Verde**, finalmente do vértice 6, defletindo segue até o vértice 1, (início da descrição), no ângulo interno de **85°09'33"**, na extensão de **69,716m**, confrontando com **Rua I**, fechando assim uma área de **2.851,83m²**."

Art. 3º - A doação, de que trata o art. 1º da presente lei, se dará em favor do Poder Judiciário do estado de Pernambuco, para a construção e implantação de sua sede.

Art. 4º - As obras de construção deverão ser iniciadas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação desta lei, e concluídas no prazo de 02 (dois) anos de seu início.

Art. 5º - Para se habilitar ao recebimento da escritura definitiva de doação, a donatária deverá estar de posse do projeto de construção, devidamente, aprovado pelos órgãos técnicos do Município e ter dado início efetivo às obras.

Art. 6º - A escritura pública de doação deverá conter cláusula prevendo a reversão da doação, caso não seja a obra concluída no prazo descrito no art. 4º, desta lei, revertendo, o referido imóvel, ao patrimônio do Município de Pombos, bem como, as Benfeitorias incorporadas.

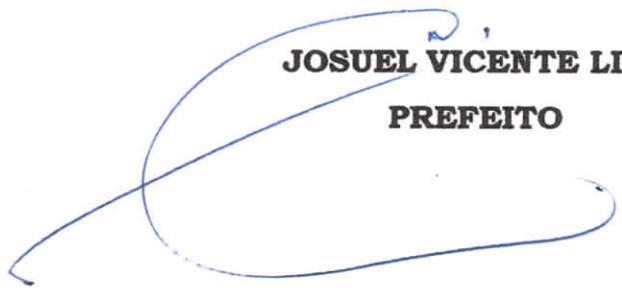
Art. 7º - Todas as despesas decorrentes da escrituração do imóvel correrão as expensas da donatária.

Art. 8º - A falta de cumprimento do disposto nesta Lei e/ou a modificação da finalidade da doação fará o imóvel reverter, automaticamente, e de pleno direito ao domínio e posse do Município de Pombos, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, as quais, como partes integrantes daquele, não darão direito a nenhuma indenização ou compensação.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 857/2014.

Gabinete do Prefeito,
Pombos, 25 de Abril de 2016.



JOSUEL VICENTE LINS
PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

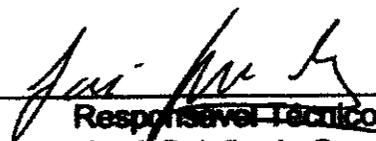
Memorial descritivo do imóvel denominado **Área Pública**, de propriedade da **Prefeitura Municipal de Pombos**, localizado no município e comarca de Pombos, no Estado de Pernambuco.

Desta matrícula, os proprietários solicitaram-nos para que executássemos um levantamento topográfico planimétrico, para fins de Remembramento.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 236.354,2049 e Norte (Y) 9.099.687,9722; do vértice 1 segue até o vértice 2 no ângulo interno $91^{\circ}02'57''$, em uma distância de 42,53 m, confrontando com Fórum, do vértice 2 segue até o vértice 3 no ângulo interno $88^{\circ}57'19''$, em uma distância de 16,68 m, confrontando com Rua Projetada, do vértice 3 segue até o vértice 4 no ângulo interno $92^{\circ}54'18''$, em uma distância de 5,92 m, confrontando com Área Verde, do vértice 4 segue até o vértice 5 no ângulo interno $208^{\circ}26'48''$, em uma distância de 2,40 m, confrontando com Área Verde, do vértice 5 segue até o vértice 6 no ângulo interno $153^{\circ}29'05''$, em uma distância de 34,68 m, confrontando com Área Verde, finalmente do vértice 6, defletindo segue até o vértice 1, (início da descrição), no ângulo interno de $85^{\circ}09'33''$, na extensão de 20,375 m, confrontando com Rua I, fechando assim uma área de 799,52 m².

Pombos - PE, 19 de Abril de 2016.


Responsável Técnico
José Galvão da Cruz
CREA 038011-TD

MEMORIAL DESCRITIVO

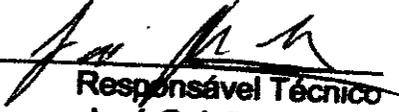
Memorial descritivo da área já doada ao Fórum, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pombos, localizado no município e comarca de Pombos, no Estado de Pernambuco.

Desta matrícula, os proprietários solicitaram-nos para que executássemos um levantamento topográfico planimétrico, para fins de Remembramento.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 236.345,9395 e Norte (Y) 9.099.736,6157; do vértice 1 segue até o vértice 2 no ângulo interno $88^{\circ}09'01''$, em uma distância de 42,54 m, confrontando com Área Verde, do vértice 2 segue até o vértice 3 no ângulo interno $91^{\circ}50'59''$, em uma distância de 47,19 m, confrontando com Rua Projetada, do vértice 3 segue até o vértice 4 no ângulo interno $91^{\circ}02'57''$, em uma distância de 42,53 m, confrontando com Área Verde, finalmente do vértice 4, defletindo segue até o vértice 1, (início da descrição), no ângulo interno de $88^{\circ}57'03''$, na extensão de 49,341 m, confrontando com Rua I, fechando assim uma área de 2.017,90 m².

Pombos - PE, 19 de Abril de 2016.


Responsável Técnico
José Galvão da Cruz
CREA 038011-TD

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área total a ser destinada a construção do Fórum, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pombos, localizado no município e comarca de Pombos, no Estado de Pernambuco.

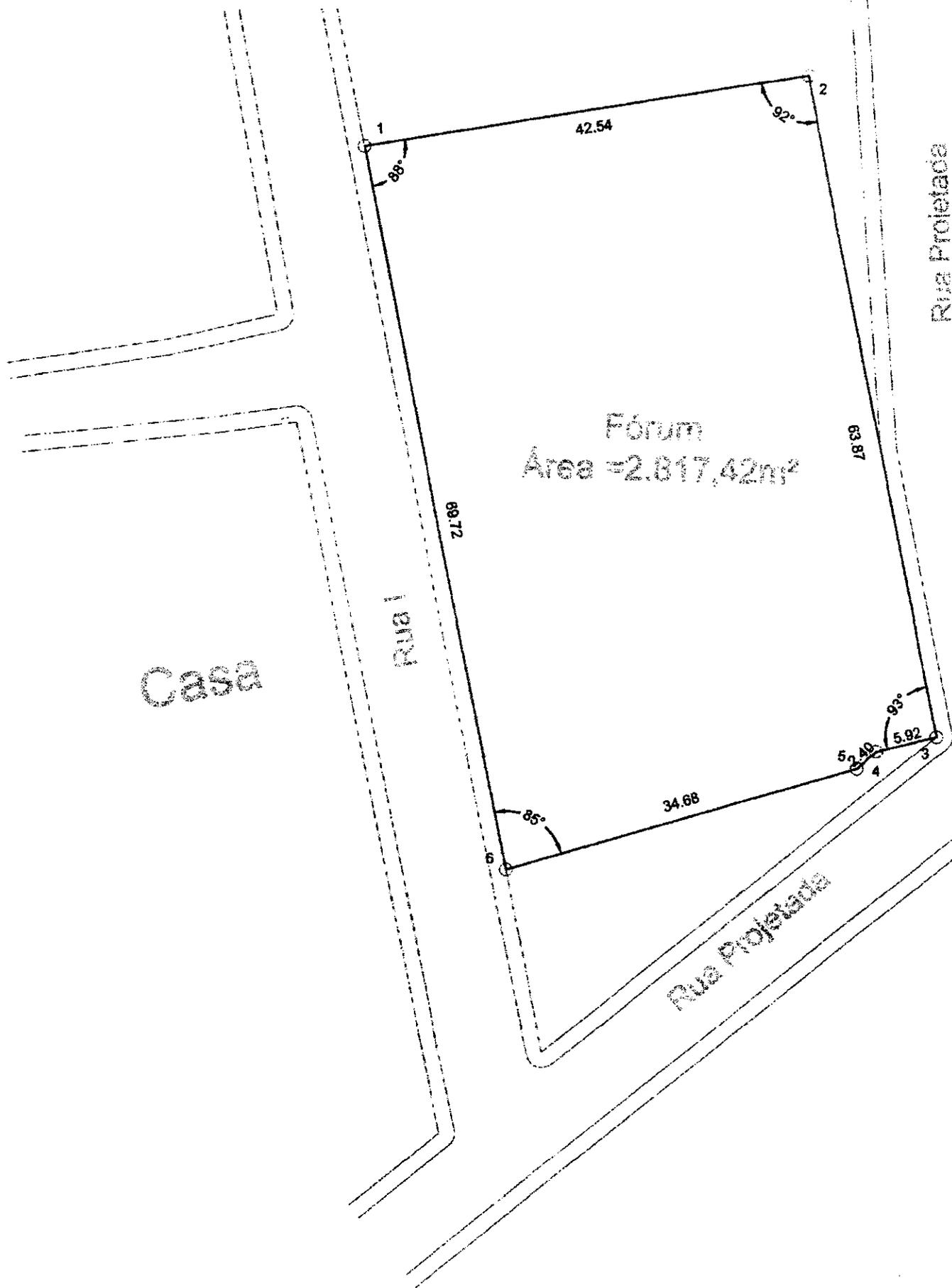
Desta matrícula, os proprietários solicitaram-nos para que executássemos um levantamento topográfico planimétrico, para fins de Remembramento.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 236.664,5413 e Norte (Y) 9.099.767,2989; do vértice 1 segue até o vértice 2 no ângulo interno $88^{\circ}09'01''$, em uma distância de 42,54 m, confrontando com Área Verde, do vértice 2 segue até o vértice 3 no ângulo interno $91^{\circ}51'03''$, em uma distância de 63,87 m, confrontando com Rua Projetada, do vértice 3 segue até o vértice 4 no ângulo interno $92^{\circ}54'30''$, em uma distância de 5,92 m, confrontando com Área Verde, do vértice 4 segue até o vértice 5 no ângulo interno $206^{\circ}26'48''$, em uma distância de 2,40 m, confrontando com Área Verde, do vértice 5 segue até o vértice 6 no ângulo interno $153^{\circ}29'05''$, em uma distância de 34,68 m, confrontando com Área Verde, finalmente do vértice 6, defletindo segue até o vértice 1, (início da descrição), no ângulo interno de $85^{\circ}09'33''$, na extensão de 69,716 m, confrontando com Rua I, fechando assim uma área de 2.851,83m².

Pombos - PE, 19 de Abril de 2016.


Responsável Técnico
José Galvão da Cruz
CREA 038011-TD



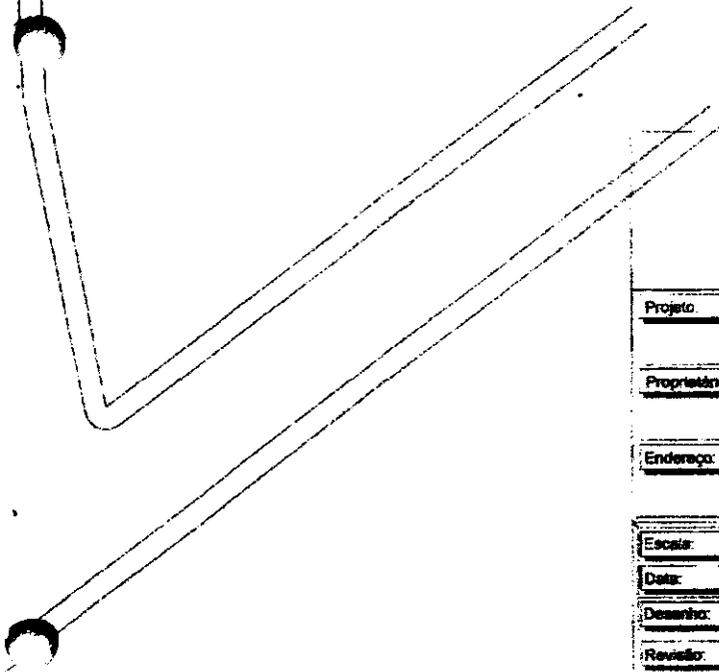
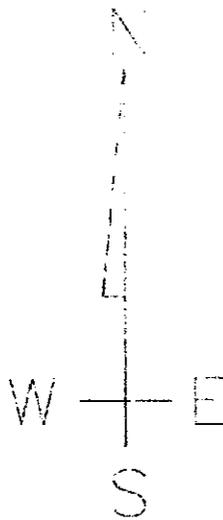
Casa

RUA

Fórum
Área = 2.817,42m²

Rua Projetada

Rua Projetada



Projeto: Levantamento Planimétrico para Remembramento

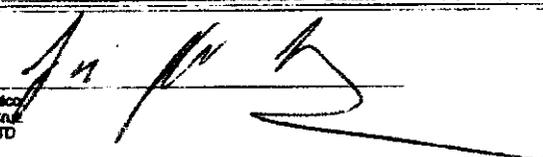
Proprietário: Prefeitura Municipal de Pombos-PE.

Endereço: Rua I, Lot. Capitão Manoel Gomes Assunção, s/n, Fórum Dr. Manoel Gomes Assunção, Pombos-PE.

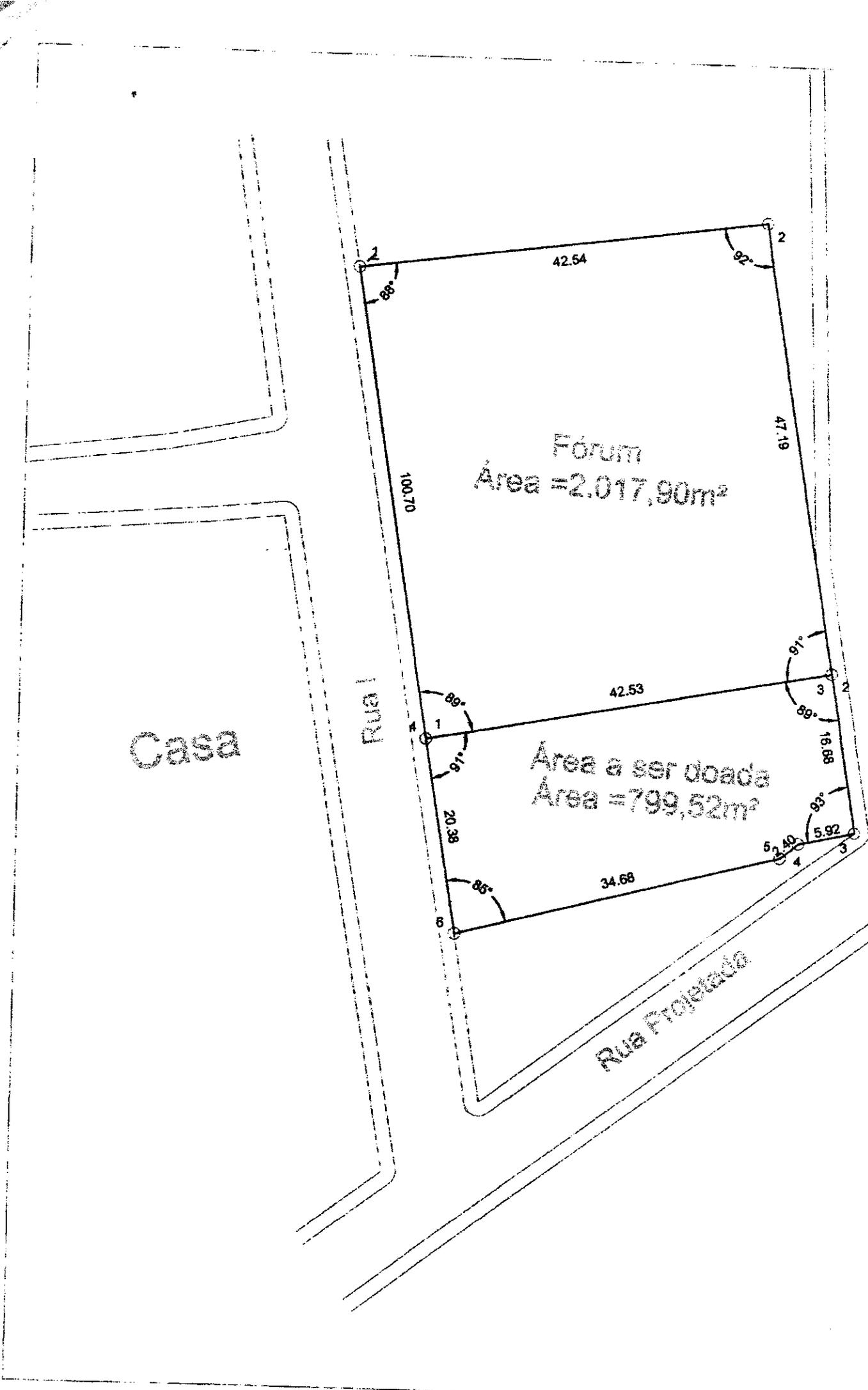
Escala:	1/500	Áreas:	
Data:	Abril de 2016	Terreno:	2.817,42m²
Desenho:	ISRAEL ALVES Eng. Agrônomo		
Revisão:			
Prancha n.º:	2/2		

Planta: Planta de Situação Proposta

Responsável Técnico:
José Gabriel de Cruz
CREA 038011 - TD



Proprietário:
Prefeitura Municipal de Pombos-PE



Casa

Fórum
Área = 2.017,90m²

Área a ser doada
Área = 799,52m²

Rua I

Rua Projetada

42.54

47.19

100.70

42.53

20.38

34.68

18.88

5.40

5.92

88°

92°

89°

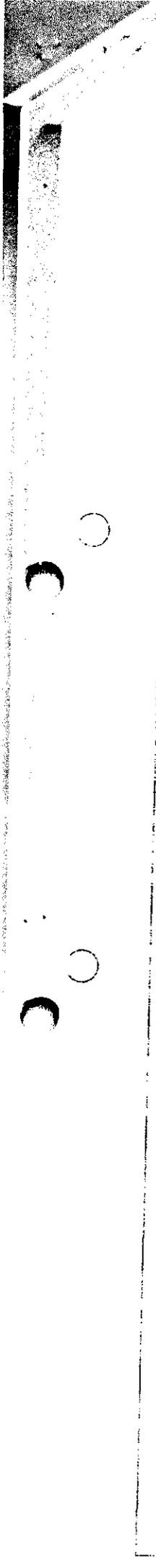
91°

89°

85°

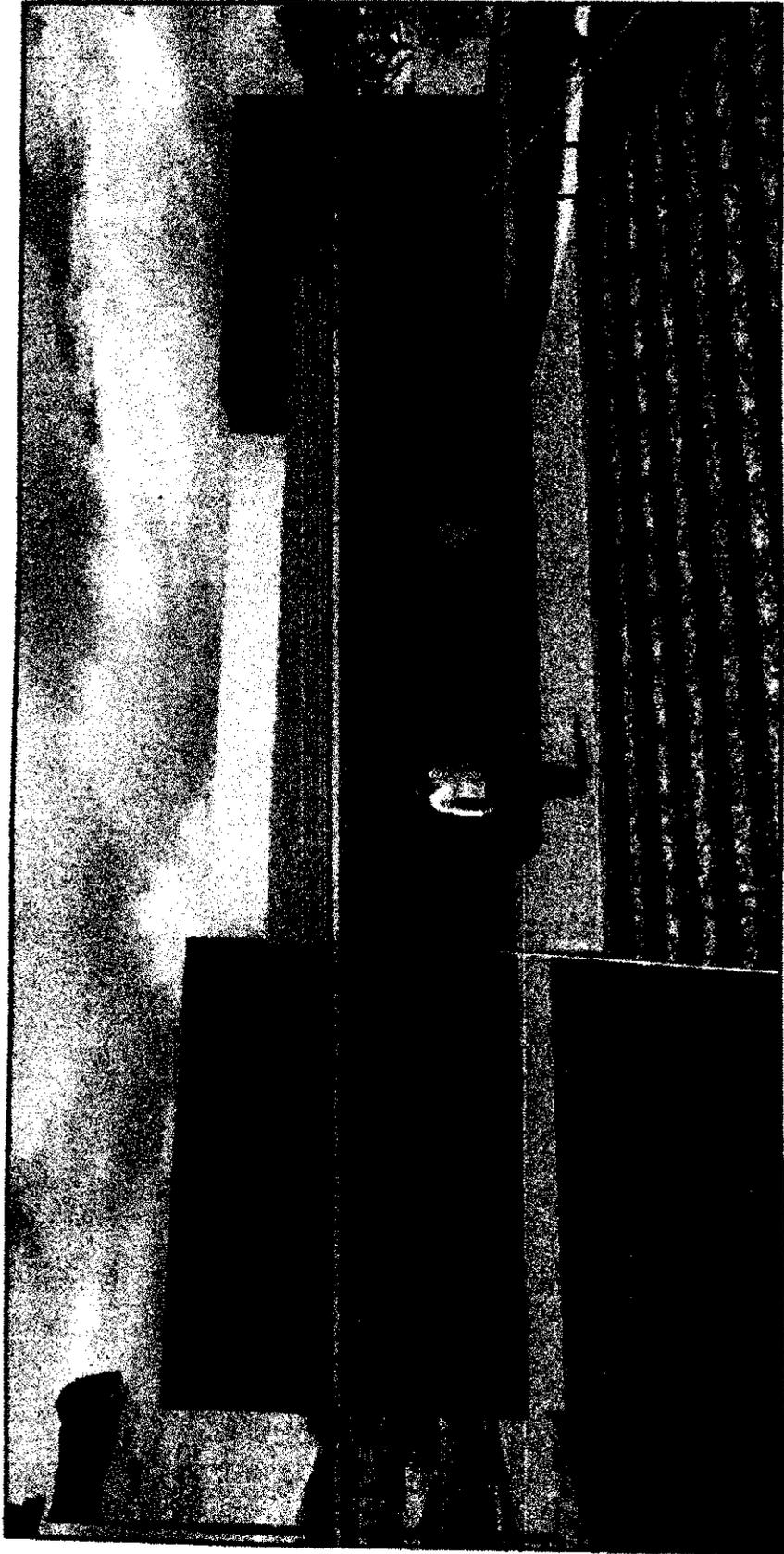
89°

89°





PERSPECTIVA 01



PERSPECTIVA 02

